



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 002 -C/2018**  
**À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 041/2018**

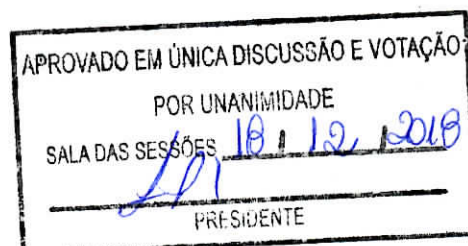
*(Emenda Parlamentar impositiva nº. \_\_\_\_\_ -C/2018 à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal..

**Art. 2º.** A presente emenda destina, para a área de infraestrutura , o valor de R\$ 156.569,60 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a serem investidos em infraestrutura nos bairros a serem definidos por este parlamentar signatário.

**Art. 3º.** A presente emenda destina, para a área de esporte, o valor de R\$ 39.142,40 (trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a serem investidos pela secretaria de Esporte Cultura e Lazer, na realização de ruas de lazer em bairros a serem definidos pelo autor desta emenda, podendo para tanto serem adquiridos ou locados os equipamentos necessários.

**Art. 4º.** A presente emenda destina, para a área de saúde, o valor de R\$ 195.712,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a serem investidos em implantação de sala de odontologia em ESF's, UBS's ou UBR's, a serem definidos pelo autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 18/DEZ/2018 13:40 00000797



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**Art. 5º.** Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019, CONFORME ANEXO QUE ACOMPANHA A PRESENTE EMENDA.

**Art. 6º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2019.

Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2018.

CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA (LELO)  
Vereador





**Câmara Municipal de Ribeirão das Neves  
Estado de Minas Gerais .**

**EMENDA  
AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autor: Vereador Célio Eustáquio da Fonseca		
EMENDA Nº:	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA: 18/12/2018
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<b>Unidade:</b> 1601 –Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Cultura		
<b>Programa:</b> 27-desporto e lazer		
<b>Órgão:</b> 16 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
<b>Ação:</b> Infraestrutura		
<b>Objetivo:</b> Projetos visando melhorar infraestrutura,		
<b>Meta:</b> Atender aos objetivos previsto – no detalhamento da emenda		
<b>Unidade de Medida:</b> Porcentagem		
<b>Despesas de Capital:</b> 40000000		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 2781301011814		
<b>Valor para Inclusão:</b> R\$39.142,40		
<b>Fonte:</b> 100 - Recursos Ordinários		
<b>DETALHAMENTO DA EMENDA:</b> Investimentos na realização de ruas de lazer em bairros a serem definidos pelo autor da emenda.		



**Câmara Municipal de Ribeirão das Neves**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANULAÇÃO**

**Programa:** 0109 - Infraestrutura e Modernização Urbana

**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Unidade:** 0901 GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 1020 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

**Meta:** Manutenção e Ampliação da rede viária e de saneamento do Município

**Unidade de medida –** Porcentagem

**Dotação Orçamentária:** 15.451.0109.1020

**Valor para Anulação:** R\$ 39.142,40

***JUSTIFICATIVA***

A presente emenda destina-se a Projetos que visam melhorar a infraestrutura, a saúde, assistência social, a comunicação com a sociedade, a capacitação de corpo técnico, a revisão de legislações e outras atividades correlatas.



**Câmara Municipal de Ribeirão das Neves  
Estado de Minas Gerais**

**EMENDA  
AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autor: Vereador Célio Eustáquio da Fonseca		
EMENDA Nº:	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA: 18/12/2018
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<b>Unidade:</b> 0901 Gab. Secretaria Municipal de Obras		
<b>Programa:</b> 0111 – projetos modernização da Administração Municipal		
<b>Órgão:</b> 09 – Secretaria Municipal de Obras		
<b>Ação:</b> Infraestrutura		
<b>Objetivo:</b> Projetos visando melhorar infraestrutura,		
<b>Meta:</b> Atender aos objetivos previsto – no detalhamento da emenda		
<b>Unidade de Medida:</b> Porcentagem		
<b>Despesas de Capital:</b> 40000000		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 15.451.0102.2193		
<b>Valor para Inclusão:</b> R\$156.569,60		
<b>Fonte:</b> 100 - Recursos Ordinários		
<b>DETALHAMENTO DA EMENDA:</b> Infraestrutura nos bairros a serem definidos pelo vereador Célio Eustáquio da Fonseca		



**Câmara Municipal de Ribeirão das Neves**  
**Estado de Minas Gerais**

ANULAÇÃO

**Programa:** 0109 - Infraestrutura e Modernização Urbana

**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Unidade:** 0901 GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 1020 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

**Meta:** Manutenção e Ampliação da rede viária e de saneamento do Município

**Unidade de medida –** Porcentagem

**Dotação Orçamentária:** 15.451.0109.1020

**Valor para Anulação:** R\$ 156.569,60

*JUSTIFICATIVA*

A presente emenda destina-se a Projetos que visam melhorar a infraestrutura, a saúde, assistência social, a comunicação com a sociedade, a capacitação de corpo técnico, a revisão de legislações e outras atividades correlatas.



**Câmara Municipal de Ribeirão das Neves**  
**Estado de Minas Gerais**

**EMENDA**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autor: Vereador CÉLIO EUSTAQUIO DA FONSECA		
EMENDA Nº:	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA: 18/12/2018
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
Unidade: 1008		
Programa: 0101		
Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde		
Ação: exames de alta complexidade na área de saúde		
Objetivo: Projetos visando melhorar infraestrutura,		
Meta: Atender aos objetivos previsto – no detalhamento da emenda		
Unidade de Medida: Porcentagem		
Despesas de Capital: 40000000		
Dotação Orçamentária: 10.122.0101.2415		
Valor para Inclusão: R\$195.712,00		
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
DETALHAMENTO DA EMENDA: Implantação de sala de odontologia em ESF's UBS's e ou UBR's , a serem definidos pelo autor.		



**Câmara Municipal de Ribeirão das Neves**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANULAÇÃO**

**Programa:** 1005 – Sup. Urgência e Emergência.

**Órgão:** 0105 – Melhorias da Qualidade dos Serviços de Saúde

**Unidade:** 10- Secretaria Municipal de Saúde

**Ação:** manutenção das atividades

**Meta:** Atender ao objetivo previsto

**Unidade de medida** → Porcentagem

**Dotação Orçamentária:** 1030201052401

**Valor para Anulação:** R\$ 195.712,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda destina-se a Projetos que visam melhorar a infraestrutura, a saúde, assistência social, a comunicação com a sociedade, a capacitação de corpo técnico, a revisão de legislações e outras atividades correlatas.